



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 725/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 03404/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, folga compensatória em razão de sua atuação no Projeto “Justiça Pela Paz em Casa”, a ser gozada nos dia 09 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí